



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 091/GP/PMBC, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 2.961/2019-PMBC, de 28 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Procurador Geral do Município de Benjamin Constant/AM, **07 (sete) diárias** no valor de R\$ 469,13 (quatrocentos sessenta e nove reais e treze centavo), perfazendo o valor total de **R\$ 3.283,91 (três mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)** referente ao período de 29 de maio a 07 de junho, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para representar os interesses do município na capital onde deverá cumprir agenda na capital.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
DAVI BARBOSA DE OLIVEIRA	Ag: 1862-7 C/C:49039-3	943.039.592-00

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 07 (sete) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL